MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ nº 05.805.924/0001-89

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 02/2016
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (*licitações-e*)
PROCESSO Nº 25.359/2015
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 12 dias do mês de Setembro do ano de 2016, na PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Edifício-sede, localizado na Rua Álvaro Mendes 2294, centro, CEP: 64000-060, Teresina-PI, 1º andar, o Pregoeiro, nos termos das Leis nº. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos Estaduais Nº 11.346/04 e Nº 11.319/04 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 02/2016, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada no Diário da Justiça do Estado do Piauí e homologada pelo Procurador-Geral de Justiça, à fl. ____ do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para **eventual aquisição de material permanente (mobília para escritório–mesa, armário, poltrona e outros itens)**, conforme as especificações descritas no Anexo I (Termo de Referência) do sobredito Edital, na modalidade Pregão Eletrônico, com vista ao Sistema de Registro de Preços, para atender ao Ministério Público do Estado do Piauí, conforme consta do anexo I desta ata, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada e declarada vencedora no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:

EMPRESA EUROLINE LTDA EPP
CNPJ: 13.622.580/0001-09;
END: Rua Angelina Michelon, nº 285, Sala 5, Bairro Cristo Redentor, Caxias do Sul - RS;
CEP: 95.084-430;
FONE: (54) 3028-7516

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Eventual **aquisição de material permanente (mobília para escritório – mesa, armário, poltrona e outros itens)**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão presencial nº 02/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2. Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.5 O preço registrado, depois de atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

2.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.1 Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado do Piauí e será descredenciada do Cadastro Único de Fornecedores de Materiais, Bens e Serviços para a Administração Direta e Indireta do Estado do Piauí (CADUF), pelo **prazo de até 5 (cinco) anos**, garantida a ampla

defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e da aplicação de multa de **até 30% (trinta por cento)** sobre o valor total da contratação, a CONTRATADA que:

3.1.1 Cometer fraude fiscal;

3.1.2 Apresentar documento falso;

3.1.3 Fizer declaração falsa;

3.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

3.1.5 Não retirar a nota de empenho ou não assinar o contrato, nos prazos estabelecidos;

3.1.6 Deixar de entregar a documentação exigida no certame;

3.1.7 Não mantiver a proposta.

3.2. Para os fins do item 3.1.4, reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

3.3. Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666, de 1993; e no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato ou de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, a CONTRATADA poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas nos itens "3.4", "3.6", "3.7" e "3.9" abaixo, com as seguintes *penalidades:*

3.3.1. Advertência;

3.3.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Ministério Público do Estado do Piauí (MP-PI), por prazo não superior a 2 (dois) anos;

3.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior; ou

3.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Estado do Piauí e

***descredenciamento no CADUF, ou nos sistemas de cadastramento* de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.**

3.4. No caso de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.

3.5. Configurar-se-á a inexecução total do objeto quando, decorridos 20 (vinte) dias do término do prazo estabelecido para execução do contrato, nenhuma unidade do objeto for entregue pela CONTRATADA. **Neste caso, a Administração poderá cobrar valor excedente a este percentual se os prejuízos sofridos superarem o montante da multa aplicada, com supedâneo no artigo 416 do CC/02.**

3.6. Em caso de retardamento na execução do objeto, será aplicada multa de 1% (um por cento) do valor unitário do bem em atraso, por dia, por unidade, até o limite de 20% do valor unitário do bem.

3.7. No caso de inexecução parcial do objeto ou de descumprimento de obrigação contratual, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.

3.8. Configurar-se-á a inexecução parcial do objeto quando, decorridos 20 (vinte) dias do término do prazo estabelecido para execução do contrato, houver entrega do objeto pela CONTRATADA, mas não em sua totalidade.

3.9. O descumprimento dos prazos ou obrigações referentes à garantia do objeto sujeitará a CONTRATADA à multa de até 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

3.10. As multas decorrentes de retardamento na execução do objeto poderão ser aplicadas juntamente às multas por inexecução parcial ou total do objeto, às multas por descumprimento de obrigação contratual e às multas por descumprimento das obrigações referentes à garantia do objeto.

3.11. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.

3.11.1. Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

3.11.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor

devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

3.12. O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas no contrato, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí.

4.2. Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Edital de Licitação nº 02/2016 – modalidade Pregão Eletrônico.

4.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital de Licitação nº 02/2016 – modalidade Pregão Eletrônico, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 02/2016, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a qual também a integra.

4.5. Caberá a Coordenadoria de Licitações e Contratos do MP/PI o gerenciamento deste instrumento, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 11.346/2004.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E MONTAGEM

5.1- Os materiais especificados neste Termo de referência deverão ser entregues na cidade de Teresina, junto à Divisão de Material Permanente, após a verificação da conformidade dos materiais entregues com as especificações, quantidades e qualidade estabelecidas neste Termo de Referência.

5.2- Os materiais deverão ser entregues e montados no seguinte local:

- Sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Piauí, Rua Álvaro Mendes, nº 2294, centro, Teresina-PI.

5.3- O prazo de entrega é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos da assinatura do contrato e de 15 (quinze) dias corridos para instalação a contar da entrega.

5.4- Após comunicação ao fornecedor da emissão da Nota e Empenho ele deve retirá-la em até 02 (dois) dias úteis.

5.5. A entrega do material será realizada por conta e risco do Fornecedor de modo a atender as necessidades do Contratante e para tal o Contratado deverá disponibilizar estrutura de entrega condizente com o objeto.

5.6. Não serão aceitos materiais reutilizados e que estejam, de qualquer forma, em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência.

5.7. O material deverá ser fornecido, por empresa do ramo de atividade, legalmente estabelecida e sua procedência deverá ser facilmente aferida por documentos legais.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento a favor do licitante vencedor será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, após o recebimento definitivo e aceitação dos objetos e serviços, mediante a apresentação da respectiva **nota fiscal/fatura** devidamente atestada pelo setor competente, observada a ordem cronológica estabelecida no artigo 5º da Lei nº 8.666/93. Para os fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débitos relativas ao FGTS, à previdência, ao trabalho, situação fiscal tributária federal, certidão negativa de tributos estaduais e municipais, mantendo-se as mesmas condições de habilitação do certame, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

6.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

6.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicados *pro rata die* da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

6.3.1 O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ nº 05.805.924/0001-89

NOME DA EMPRESA: EUROLINE LTDA EPP

NOME DO REPRESENTANTE: Gabriela Tonet Bassani – RG nº 611262216 SSP/RS – CPF nº 018.866.850-02;

EUROLINE LTDA
Gabriela Tonet Bassani - Diretora
RG: 6112162216 - CPF:018.866.850-02

ANEXO I

LOTE V - CADEIRAS E LONGARINAS

Item	Descrição do objeto	Qde	Preço Unitário
1	**Poltrona Giratória, Presidente, Com Apoio De Cabeça, Em Couro – Com Braços.** -Medidas de aproximadamente: largura assento (s/ braço): 0,53 m, profundidade assento: 0,51 m, altura até assento (curso) 0,46 a 0,52 m, altura total: 1,17 m. -Assento e encosto de espaldar alto, fabricados no sistema de concha bipartida de compensado multilaminado de 15mm de espessura.. Sistema de união do encosto com assento, através de lâmina de aço com acabamento em pintura epóxi. Espuma anatômica de poliuretano de 45mm de espessura, com densidade D40, colada sobre concha, com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea. Revestimento em couro natural. -Mecanismo de reclinação através de sistema sincronizado na relação 2:1 composto por corpo em alumínio injetado, com tratamento anti-corrosivo e anti-ferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática na cor preta. Sistema de reclinação com eixo horizontal, travamento do conjunto estofado em cinco posições e sistema de	21	R$2.499,99

	liberação do mecanismo tipo anti-pânico. Regulagem de pressão da mola do sistema de reclinação através de manípulo, regulagem de altura pneumática do assento, e alavanca individual para regulagem e fixação da inclinação do encosto injetada em polipropileno 100% reciclável. -Base giratória injetada em alumínio com 5 hastes e acabamento polido. Rodízio de duplo giro 60mm de diâmetro fabricado em poliamida 6.6 com banda de rodagem em poliuretano injetado de 3mm de espessura, eixo central apoiado em esfera de rolamento de aço. -Braços fixos, sem regulagem de altura, estruturados em alumínio polido, com apóia-braço injetado em poliuretano. Fixados ao assento e encosto através de parafusos métricos. -Apoio de cabeça incorporado ao encosto, sem regulagem de altura, com revestimento em espuma anatômica de poliuretano e couro natural. **Marca: Tok Plasti Metal; Modelo: Diolomata 2;**		
2	**Poltrona giratória reclinável**, espaldar alto com braços. - Assento e encosto, revestidos com tecido sintético ou similicouro, com carenagem texturizada e conchas do encosto injetadas em material termoplástico. Concha do assento *injetada em material termoplástico.* -Medidas do encosto: 0,48cm de largura, 0,71cm de altura e 0,46cm de profundidade (toler. +-5%). -Reforço estrutural para o encosto, estampado em chapa de aço com acabamento em pintura epóxi na cor preta, com secagem em estufa. Espumas anatômicas de poliuretano de no mínimo 50mm (toler. +- 5%) de espessura sendo que o assento deve apresentar borda frontal ligeiramente	85	R$950,00

	(toler. +- 5%). - Dimensões mínimas aproximadas do encosto: 440mm de largura por 420mm de extensão vertical. (toler. +- 5%) -Assento e encosto, revestidos com tecido sintético ou similicouro, com carenagem texturizada e conchas do encosto injetadas em material termoplástico. Concha do assento injetada em material termoplástico. Reforço estrutural para o encosto, estampado em chapa de aço com acabamento em pintura epóxi na cor preta, com secagem em estufa. Espumas anatômicas de poliuretano de no mínimo 50mm de espessura, sendo que o assento deve apresentar borda frontal ligeiramente curvada. -Braços em chapa de aço, regulável em, pelo menos, 3(três) posições, com apóia-braços em poliuretano integral com alma interna de aço. -Altura ao assento através de sistema de acionamento pneumático, de indefinidas posições. -Regulagem de altura do encosto, através de mecanismo dentado e trava sequencial, permitindo um mínimo de 5 (cinco) posições, sem necessidade de alavancas ou outro tipo de acionador externo. Mecanismo de regulagem simultânea da inclinação de assento e encosto, na proporção de 2:1, com no mínimo 5 (cinco) posições pré-definidas e sistema de liberação do encosto, de forma a que o mesmo fique em contato permanente com o usuário quando liberado, evitando choques as suas costas. -Regulagem de pressão da mola do sistema de reclinação com manípulo de empunhadura, e alavancas de acionamento do mecanismo e sistema pneumático independente, regulagem de profundidade do assento através de botão		

	curvada. -Braços em chapa de aço, regulável em, pelo menos, 3(três) posições, com apóia-braços em poliuretano integral com alma interna de aço. Altura ao assento através de sistema de acionamento pneumático, de indefinidas posições. -Regulagem de altura do encosto, através de mecanismo dentado e trava sequencial, permitindo um mínimo de 5 (cinco) posições, sem necessidade de alavancas ou outro tipo de acionador externo. -Mecanismo de regulagem simultânea da inclinação de assento e encosto, na proporção de 2:1, com no mínimo 5(cinco) posições pré-definidas e sistema de liberação do encosto, de forma a que o mesmo fique em contato permanente com o usuário, evitando choques as suas costas. Regulagem de pressão da mola do sistema de reclinação com manípulo de empunhadura, e alavancas de acionamento do mecanismo e sistema pneumático independentes, regulagem de profundidade do assento através de botão localizado sob o assento. -Base de apoio ao piso, giratória, com cinco pás de aço tubular com capa de proteção em material termoplástico e rodízios duplo em nylon com banda de rodagem em poliuretano, fixados a base por meio de anel de pressão. Pintura em epóxi na cor preta fosco aplicado pelo processo de decomposição eletrostática com secagem em estufa. **Marca: Tok Plasti Metal; Modelo: 91f1 C/BR;**		
3	**Poltrona giratória, reclinável**, espaldar médio com braços. -Dimensões mínimas aproximadas do assento: 460mm de largura por 460 mm de profundidade.	85	R$700,00

	-*Dimensões mínimas aproximadas do assento:* 460mm de largura por 460 mm de profundidade. (toler. +- 5%). - Dimensões mínimas aproximadas do encosto: 440mm de largura por 420mm de extensão vertical. (toler. +- 5%) -Assento e encosto, revestidos com tecido sintético ou similicouro, com carenagem texturizada e conchas do encosto injetadas em material termoplástico. Concha do assento injetada em material termoplástico. Reforço estrutural para o encosto, estampado em chapa de aço com acabamento em pintura epóxi na cor preta, com secagem em estufa. Espumas anatômicas de poliuretano de no mínimo 50mm *de espessura, sendo que o assento deve* apresentar borda frontal ligeiramente curvada. -Braços em chapa de aço, regulável em, pelo menos, 3(três) posições, com apóia-braços em poliuretano integral com alma interna de aço. -Altura ao assento através de sistema de *acionamento pneumático, de indefinidas posições.* -Regulagem de altura do encosto, através de mecanismo dentado e trava sequencial, permitindo um mínimo de 5 (cinco) posições, sem necessidade de alavancas ou outro tipo de acionador externo. Mecanismo de regulagem simultânea da inclinação de assento e encosto, na proporção de 2:1, com no mínimo 5 (cinco) posições pré-definidas e sistema de liberação do encosto, de forma a que o mesmo fique em contato permanente com o usuário quando liberado, evitando choques as suas costas. -Regulagem de pressão da mola do sistema de reclinação com manípulo de empunhadura, e alavancas de acionamento do mecanismo e		

	localizado sob o assento. -Base de apoio ao piso, giratória, com cinco pás de aço tubular com capa de proteção em material termoplástico e rodízio duplo em nylon com banda de rodagem em poliuretano, fixado a base por meio de anel de pressão. Pintura em epóxi na cor preta fosco aplicada pelo processo de decomposição eletrostática com secagem em estufa. **Marca: Tok Plasti Metal; Modelo: 93EPSY GIR C/BR;**		
4	**Cadeira fixa interlocutor com braços.** -Medidas: largura do assento: 0,50 m, profundidade total de 0,55 m, altura até o assento de 0,42 m, altura total de 0,88 m. (toler. +- 5%). -Medidas do encosto: 0,42cm de largura, 0,50cm de profundidade e 0,34cm de altura. -Assento e encosto, revestidos com tecido sintético ou similicouro, com carenagem texturizada e conchas do encosto injetadas em polipropileno. Concha do assento injetada em polipropileno ou em madeira multilaminada com *no mínimo 12mm de espessura.* -Reforço estrutural para o encosto, estampado em chapa de aço e estrutura fixa de união do encosto ao assento, confeccionada em lâmina de aço, ambos com acabamento em pintura epóxi na cor preta, com secagem em estufa. Espumas anatômicas de poliuretano de no mínimo 50mm de espessura, com densidade mínima D40, sendo que o assento deve apresentar borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea. -Estrutura metálica trapezoidal ou tipo balancim, fixa, em tubo de aço com acabamento em pintura epóxi na cor preta, com secagem em estufa, e sapatas deslizantes injetadas em termoplástico.	85	R$400,00

	-Apóia-braço, sem regulagem de altura, com bordas arredondadas, fixado abaixo do assento através de parafusos métricos e suporte metálico, injetados em material termoplástico ou poliuretano integral com alma de aço interna. **Marca: Tok Plasti Metal; Modelo: 90TZ/CBR;**		
5	**Longarina de 02 lugares, com no mínimo 03 braços.** -Dimensões aproximadas: 1100mm de largura total, 560mm de profundidade total e 450mm de altura total. (toler. +- 5%). -Assento e encosto, revestidos com tecido *sintético ou similicouro, com carenagem* texturizada e conchas do encosto injetadas em polipropileno. Concha do assento injetada em polipropileno. -Reforço estrutural para o encosto, estampado em chapa de aço e estrutura fixa de união do encosto ao assento, sem regulagem de altura, confeccionada em lâmina de aço, ambos com acabamento em pintura epóxi na cor preta, com secagem em estufa. Espumas anatômicas de poliuretano de no mínimo 50mm de espessura, sendo que o assento deve apresentar borda frontal ligeiramente curvada. -Apóia-braço, sem regulagem de altura, com bordas arredondadas, fixado abaixo do assento através de parafusos métricos e suporte metálico, injetados em material termoplástico ou poliuretano integral com alma de aço interna. -Travessa tipo longarina horizontal e coluna vertical estruturadas em tubo industrial de aço retangular. -Suporte de fixação do estofado em chapa de aço com 3mm de espessura mínima, fixada a longarina. Pintados com pintura epóxi-pó cor	45	R$900,00

	preta, com secagem em estufa. -Base de apoio ao piso em tubo de aço industrial retangular, com capa de proteção injetada em material termoplástico e sapatadas niveladoras de piso. Pintados com pintura epóxi-pó cor preta, com secagem em estufa. **Marca: Tok Plasti Metal; Modelo: L2/98;**		
6	**Longarina de 03 lugares, com no mínimo 04 braços.** -Dimensões aproximadas: 1680mm de largura total, 560mm de profundidade total e 450mm de altura total. (toler. +- 5%). -Assento e encosto, revestidos com tecido sintético ou similicouro, com carenagem texturizada e conchas do encosto injetadas em polipropileno. Concha do assento injetada em polipropileno. -Reforço estrutural para o encosto, estampado em chapa de aço e estrutura fixa de união do encosto ao assento, sem regulagem de altura, confeccionada em lâmina de aço, ambos com acabamento em pintura epóxi na cor preta, com secagem em estufa. -Espumas anatômicas de poliuretano de no *mínimo 50mm de espessura, sendo que o assento* deve apresentar borda frontal ligeiramente curvada. -Apóia-braço, sem regulagem de altura, com bordas arredondadas, fixado abaixo do assento através de parafusos métricos e suporte metálico, injetados em material termoplástico ou poliuretano integral com alma de aço interna. -Travessa tipo longarina horizontal e coluna vertical estruturadas em tubo industrial de aço retangular.	25	R$1.300,00

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PI
Fls. 1258

	-Suporte de fixação do estofado em chapa de aço com 3mm de espessura mínima, fixada a longarina. Pintados com pintura epóxi-pó cor preta, com secagem em estufa. -Base de apoio ao piso em tubo de aço industrial retangular, com capa de proteção injetada em material termoplástico e sapatadas niveladoras de piso. Pintados com pintura epóxi-pó cor preta, com secagem em estufa. **Marca: Tok Plasti Metal; Modelo: L3/98;**		

LOTE VI – CADEIRAS E LONGARINAS

(Lote Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte)

Item	Descrição do objeto	Qde	Preço Unitário
1	**Poltrona Giratória, Presidente, Com Apoio De Cabeça, Em Couro – Com Braços.** -Medidas de aproximadamente: largura assento (s/ braço): 0,53 m, profundidade assento: 0,51 m, altura até assento (curso) 0,46 a 0,52 m, altura total: 1,17 m. -Assento e encosto de espaldar alto, fabricados no sistema de concha bipartida de compensado multilaminado de 15mm de espessura.. Sistema de união do encosto com assento, através de lâmina de aço com acabamento em pintura epóxi. Espuma anatômica de poliuretano de 45mm de espessura, com densidade D40, colada sobre concha, com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea. Revestimento em couro natural. -Mecanismo de reclinação através de sistema sincronizado na relação 2:1 composto por corpo em alumínio injetado, com tratamento anti-corrosivo e anti-ferruginoso por fosfatização e	9	R$3.003,33

	pintura eletrostática na cor preta. Sistema de reclinação com eixo horizontal, travamento do conjunto estofado em cinco posições e sistema de liberação do mecanismo tipo anti-pânico. Regulagem de pressão da mola do sistema de reclinação através de manípulo, regulagem de altura pneumática do assento, e alavanca individual para regulagem e fixação da inclinação do encosto injetada em polipropileno 100% reciclável. -Base giratória injetada em alumínio com 5 hastes e acabamento polido. Rodízio de duplo giro 60mm de diâmetro fabricado em poliamida 6.6 com banda de rodagem em poliuretano injetado de 3mm de espessura, eixo central apoiado em esfera de rolamento de aço. -Braços fixos, sem regulagem de altura, estruturados em alumínio polido, com apóia-braço injetado em poliuretano. Fixados ao assento e encosto através de parafusos métricos. -Apoio de cabeça incorporado ao encosto, sem regulagem de altura, com revestimento em espuma anatômica de poliuretano e couro natural. **Marca: Tok Plasti Metal; Modelo: Diolomata 2;**		
2	**Poltrona giratória reclinável**, espaldar alto com braços. - Assento e encosto, revestidos com tecido sintético ou similicouro, com carenagem texturizada e conchas do encosto injetadas em material termoplástico. Concha do assento injetada em material termoplástico. -Reforço estrutural para o encosto, estampado em chapa de aço com acabamento em pintura epóxi na cor preta, com secagem em estufa. Espumas anatômicas de poliuretano de no mínimo 50mm (toler. +- 5%) de espessura sendo que o assento deve apresentar borda frontal ligeiramente	15	R$1.032,00

	curvada. -Medidas do encosto: 0,48cm de largura, 0,71cm de altura e 0,46cm de profundidade (toler. +-5%). -Braços em chapa de aço, regulável em, pelo menos, 3(três) posições, com apóia-braços em poliuretano integral com alma interna de aço. Altura ao assento através de sistema de acionamento pneumático, de indefinidas posições. -Regulagem de altura do encosto, através de mecanismo dentado e trava sequencial, permitindo um mínimo de 5 (cinco) posições, sem necessidade de alavancas ou outro tipo de acionador externo. -Mecanismo de regulagem simultânea da inclinação de assento e encosto, na proporção de 2:1, com no mínimo 5 (cinco) posições pré-definidas e sistema de liberação do encosto, de forma a que o mesmo fique em contato permanente com o usuário, evitando choques as suas costas. Regulagem de pressão da mola do sistema de reclinação com manípulo de empunhadura, e alavancas de acionamento do mecanismo e sistema pneumático independentes, regulagem de profundidade do assento através de botão localizado sob o assento. -Base de apoio ao piso, giratória, com cinco pás de aço tubular com capa de proteção em material termoplástico e rodízios duplo em nylon com banda de rodagem em poliuretano, fixados a base por meio de anel de pressão. Pintura em epóxi na cor preta fosco aplicado pelo processo de decomposição eletrostática com secagem em estufa. **Marca: Tok Plasti Metal; Modelo: 91f1 C/BR;**		
3	**Poltrona giratória, reclinável**, espaldar médio com braços.	15	R$864,00

	sistema pneumático independente, regulagem de profundidade do assento através de botão localizado sob o assento. -Base de apoio ao piso, giratória, com cinco pás de aço tubular com capa de proteção em material termoplástico e rodízio duplo em nylon com banda de rodagem em poliuretano, fixado a base por meio de anel de pressão. Pintura em epóxi na cor preta fosco aplicada pelo processo de decomposição eletrostática com secagem em estufa. **Marca: Tok Plasti Metal; Modelo: 93EPSY GIR C/BR;**		
4	**Cadeira fixa interlocutor com braços.** -Medidas: largura do assento: 0,50 m, profundidade total de 0,55 m, altura até o assento de 0,42 m, altura total de 0,88 m. (toler. +- 5%). -Medidas do encosto: 0,42cm de largura, 0,50cm de profundidade e 0,34cm de altura. -Assento e encosto, revestidos com tecido sintético ou similicouro, com carenagem texturizada e conchas do encosto injetadas em polipropileno. Concha do assento injetada em polipropileno ou em madeira multilaminada com no mínimo 12mm de espessura. -Reforço estrutural para o encosto, estampado em chapa de aço e estrutura fixa de união do encosto ao assento, confeccionada em lâmina de aço, ambos com acabamento em pintura epóxi na cor preta, com secagem em estufa. Espumas anatômicas de poliuretano de no mínimo 50mm de espessura, com densidade mínima D40, sendo que o assento deve apresentar borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea. -Estrutura metálica trapezoidal ou tipo balancim, fixa, em tubo de aço com acabamento em pintura	15	R$421,00

	epóxi na cor preta, com secagem em estufa, e sapatas deslizantes injetadas em termoplástico. -Apóia-braço, sem regulagem de altura, com bordas arredondadas, fixado abaixo do assento através de parafusos métricos e suporte metálico, injetados em material termoplástico ou poliuretano integral com alma de aço interna. **Marca: Tok Plasti Metal; Modelo: 90TZ/CBR;**		
5	**Longarina de 02 lugares, com no mínimo 03 braços.** -Dimensões aproximadas: 1100mm de largura total, 560mm de profundidade total e 450mm de altura total. (toler. +- 5%). -Assento e encosto, revestidos com tecido sintético ou similicouro, com carenagem texturizada e conchas do encosto injetadas em polipropileno. Concha do assento injetada em polipropileno. -Reforço estrutural para o encosto, estampado em chapa de aço e estrutura fixa de união do encosto ao assento, sem regulagem de altura, confeccionada em lâmina de aço, ambos com acabamento em pintura epóxi na cor preta, com secagem em estufa. Espumas anatômicas de poliuretano de no mínimo 50mm de espessura, sendo que o assento deve apresentar borda frontal ligeiramente curvada. -Apóia-braço, sem regulagem de altura, com bordas arredondadas, fixado abaixo do assento através de parafusos métricos e suporte metálico, injetados em material termoplástico ou poliuretano integral com alma de aço interna. -Travessa tipo longarina horizontal e coluna vertical estruturadas em tubo industrial de aço retangular. -Suporte de fixação do estofado em chapa de aço	5	R$1.037,00

	com 3mm de espessura mínima, fixada a longarina. Pintados com pintura epóxi-pó cor preta, com secagem em estufa. -Base de apoio ao piso em tubo de aço industrial retangular, com capa de proteção injetada em material termoplástico e sapatadas niveladoras de piso. Pintados com pintura epóxi-pó cor preta, com secagem em estufa. **Marca: Tok Plasti Metal; Modelo: L2/98;**		
6	**Longarina de 03 lugares, com no mínimo 04 braços.** -Dimensões aproximadas: 1680mm de largura total, 560mm de profundidade total e 450mm de altura total. (toler. +- 5%). -Assento e encosto, revestidos com tecido sintético ou similicouro, com carenagem texturizada e conchas do encosto injetadas em polipropileno. Concha do assento injetada em polipropileno. -Reforço estrutural para o encosto, estampado em chapa de aço e estrutura fixa de união do encosto ao assento, sem regulagem de altura, confeccionada em lâmina de aço, ambos com acabamento em pintura epóxi na cor preta, com secagem em estufa. -Espumas anatômicas de poliuretano de no mínimo 50mm de espessura, sendo que o assento deve apresentar borda frontal ligeiramente curvada. -Apóia-braço, sem regulagem de altura, com bordas arredondadas, fixado abaixo do assento através de parafusos métricos e suporte metálico, injetados em material termoplástico ou poliuretano integral com alma de aço interna. -Travessa tipo longarina horizontal e coluna vertical estruturadas em tubo industrial de aço	5	R$1.406,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ nº 05.805.924/0001-89

	retangular. -Suporte de fixação do estofado em chapa de aço com 3mm de espessura mínima, fixada a longarina. Pintados com pintura epóxi-pó cor preta, com secagem em estufa. -Base de apoio ao piso em tubo de aço industrial retangular, com capa de proteção injetada em material termoplástico e sapatadas niveladoras de piso. Pintados com pintura epóxi-pó cor preta, com secagem em estufa. **Marca: Tok Plasti Metal; Modelo: L3/98;**		

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 12 de dezembro de 2016.

Cleyton Soares da Costa e Silva
Pregoeiro do MP-PI

Cleandro Alves de Moura
Procurador-Geral de Justiça

NOME DA EMPRESA: EUROLINE LTDA EPP

NOME DO REPRESENTANTE: Gabriela Tonet Bassani – RG nº 611262216 SSP/RS – CPF nº 018.866.850-02;

EUROLINE LTDA
Gabriela Tonet Bassani - Diretora
RG: 6112162216 - CPF:018.866.850-02

	plástico. Rodapé com base em aço tubular, com espessura mínima de 1,5 mm, pintado em epóxi-pó. **Marca: Artline; Modelo: FAA0816;**		
2	**Armário alto com 2 portas** com medidas aproximadas de 0,80x0,50x2,10m, (toler. +- 5%), com 5 prateleiras. -Confeccionado em MDP com ambas as faces em laminado melaminico texturizado de alta ou baixa pressão. -Tampo com espessura mínima de 25mm com bordas em termoplástico coladas no sistema "hot-melt", na mesma cor do tampo, com espessura mínimo 2,0mm. -Laterais de no mínimo 18mm e fundo com, no mínimo 15mm, bordas protegidas por perfil em termoplástico extrudado na mesma cor das laterais. -Prateleiras com no mínimo 18mm de espessura e bordas protegidas por perfil em termoplástico, na mesma cor da prateleira, com regulagem de altura por pinos nas laterais internas dos armários. -Portas em MDP com ambas as faces em laminado texturizado de alta ou baixa pressão, com no mínimo 18mm de espessura e bordas com perfil termoplástico na mesma cor do tampo. -Fechadura metálica com travamento simultâneo das 2 portas com chave e cópia. Puxador de plástico ou metálico no mesmo acabamento da fechadura. -Rodapé com base em aço tubular, mínimo 20x50mm ou aço trefilado com espessura mínima de 1,5 mm. (toler. +- 5%) pintado em epóxi-pó, com secagem em estufa. **Marca: Artline; Modelo:FAA0821;**	20	R$1.576,50
3	**Armário semi-aberto** com 2 portas inferiores com medidas aproximadas de 0,80x0,50x1,60m, (toler. +- 5%), com 2 prateleiras superiores de 18mm de espessura. -Confeccionado em MDP, cor cinza, com ambas as faces em laminado melaminico texturizado de alta ou baixa pressão. -Tampo com espessura mínima de 25mm e portas com espessura mínima de 18mm com bordas em termoplástico coladas no sistema "hot-melt", na mesma cor do tampo, com espessura mínimo 2,0mm. -Laterais de no mínimo 18mm e fundo com, no mínimo 15mm, bordas protegidas por perfil em termoplástico extrudado na mesma cor das laterais. -Prateleiras com no mínimo 18mm de espessura e bordas protegidas por perfil em termoplástico, com regulagem de altura por pinos nas laterais internas dos armários. -Portas em MDP com ambas as faces em laminado texturizado de alta ou baixa pressão, com no mínimo 18mm de espessura e bordas com perfil termoplástico na mesma cor do tampo. -Fechadura metálica com travamento simultâneo das 2 portas com chave e cópia. Puxador metálico ou plástico. Rodapé com base em aço tubular, com espessura mínima de 1,5 mm, pintado em epóxi-pó. **Marca: Artline; Modelo: FAM0816;**	10	R$1.252,90
4	**Armário Baixo Fechado** com 2 portas com medidas aproximadas de 800 x 500 x 740 mm (LxPxA). (toler. +- 5%), com 1 prateleira de 18mm de espessura. -Confeccionado em MDP com ambas as faces em laminado melaminico texturizado de alta ou baixa pressão. -Tampo com espessura mínima de 25mm com bordas em termoplástico coladas no sistema "hot-melt", na mesma cor do tampo, com espessura mínimo 2,0mm. -Laterais de no mínimo 18mm e fundo com, no mínimo 15mm, bordas protegidas por perfil em termoplástico extrudado na mesma cor das laterais. -Portas em MDP com ambas as faces em laminado texturizado de alta ou baixa pressão, com no mínimo 18mm de espessura e bordas com perfil termoplástico na mesma cor do tampo. -Fechadura metálica com travamento simultâneo das 2 portas com chave e cópia. Puxador de plástico ou metálico no mesmo acabamento da fechadura. -Rodapé com base em aço tubular, mínimo 20x50mm ou aço trefilado com espessura mínima de 1,5 mm. (toler. +- 5%) pintado em epóxi-pó, com secagem em estufa. **Marca: Artline; Modelo: FAB0874;**	10	R$746,50
5	**Gaveteiro móvel/volante, com três gavetas** com medidas de aproximadamente 0,40 x 0,50 x 0,61m (toler. +- 5%). -Confeccionado em MDP revestido em laminado melamínico texturizado de alta ou baixa pressão nas duas faces, com espessura mínima de 18mm, com bordas protegidas por perfil em termoplástico, coladas no sistema "hot melt", na mesma cor. -Gavetas confeccionadas integralmente em MDP, revestido em laminado melamínico de alta ou baixa pressão e fita de borda na mesma cor. Abertura através de trilhos com corrediças em aço, com roldanas de nylon de alta resistência e baixo ruído. -Rodapé para gaveteiros confeccionados em chapa metálica com 1,5mm de espessura, com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi, sapatas reguladoras de nível em polietileno de alta resistência a impactos e abrasão. -Rodízios de duplo giro injetados em material termoplástico, na cor do corpo do gaveteiro, presos a base do gaveteiro através de parafusos. -Sistema de deslizamento dotadas de roldanas com travas de segurança. -Abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente. **Marca: Artline; Modelo: FGV0340;**	19	R$744,00

Dr. Cleandro Alves de Moura - **Procurador-Geral de Justiça.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, TERESINA, 13 DE SETEMBRO DE 2016.

16.4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2016

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2016
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.359/2015
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2016

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP
TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço
ADJUDICAÇÃO: por lote
OBJETO: Eventual aquisição de material permanente (mobília para escritório-mesa, armário, poltrona e outros itens), nas quantidades e com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I), e tabelas abaixo, que são partes integrantes do Edital.
DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 25/04/2016
HORÁRIO: 09:00 horas
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 11/08/2016
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/08/2016
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 12/09/2016
PREGOEIRO: Cleyton Soares da Costa e Silva
COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Afrânio Oliveira da Silva;
ANEXO I
LOTE V - CADEIRAS E LONGARINAS

EMPRESA: EUROLINE LTDA EPP
CNPJ: 13.622.580/0001-09;
END: Rua Angelina Michelon, nº 285, Sala 5, Bairro Cristo Redentor, Caxias do Sul -RS;
CEP: 95.084-430;
FONE: (54) 3028-7516
REPRESENTANTE: Gabriela Tonet Bassani - RG nº 611262216 SSP/RS - CPF nº 018.866.850-02;

Item	Descrição do objeto	Qde	Preço Unitário
1	**Poltrona Giratória, Presidente, Com Apoio De Cabeça, Em Couro - Com Braços.** -Medidas de aproximadamente: largura assento (s/ braço): 0,53 m, profundidade assento: 0,51 m, altura até assento (curso) 0,46 a 0,52 m, altura total: 1,17 m. -Assento e encosto de espaldar alto, fabricados no sistema de concha bipartida de compensado multilaminado de 15mm de espessura.. Sistema de união do encosto com assento, através de lâmina de aço com acabamento em pintura epóxi. Espuma anatômica de poliuretano de 45mm de espessura, com densidade D40, colada sobre concha, com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea. Revestimento em couro natural. -Mecanismo de reclinação através de sistema sincronizado na relação 2:1 composto por corpo em alumínio injetado, com tratamento anti-corrosivo e anti-ferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática na cor preta. Sistema de reclinação com eixo horizontal, travamento do conjunto estofado em cinco posições e sistema de liberação do mecanismo tipo anti-pânico. Regulagem de pressão da mola do sistema de reclinação através de manípulo, regulagem de altura pneumática do assento, e alavanca individual para regulagem e fixação da inclinação do encosto injetada em polipropileno 100% reciclável. -Base giratória injetada em alumínio com 5 hastes e acabamento polido. Rodízio de duplo giro 60mm de diâmetro fabricado em poliamida 6.6 com banda de rodagem em poliuretano injetado de 3mm de espessura, eixo central apoiado em esfera de rolamento de aço. -Braços fixos, sem regulagem de altura, estruturados em alumínio polido, com apóia-braço injetado em poliuretano. Fixados ao assento e encosto através de parafusos métricos. -Apoio de cabeça incorporado ao encosto, sem regulagem de altura, com revestimento em espuma anatômica de poliuretano e couro natural. **Marca: Tok Plasti Metal; Modelo: Diolomata 2;**	21	R$2.499,99
2	**Poltrona giratória reclinável**, espaldar alto com braços. - Assento e encosto, revestidos com tecido sintético ou similicouro, com carenagem texturizada e conchas do encosto injetadas em material termoplástico. Concha do assento injetada em material termoplástico. -Medidas do encosto: 0,48cm de largura, 0,71cm de altura e 0,46cm de profundidade (toler. +-5%). -Reforço estrutural para o encosto, estampado em chapa de aço com acabamento em pintura epóxi na cor preta, com secagem em estufa. Espumas anatômicas de poliuretano de no mínimo 50mm (toler. +- 5%) de espessura sendo que o assento deve apresentar borda frontal ligeiramente curvada. -Braços em chapa de aço, regulável em, pelo menos, 3(três) posições, com apóia-braços em poliuretano integral com alma interna de aço. Altura ao assento através de sistema de acionamento pneumático, de indefinidas posições. -Regulagem de altura do encosto, através de mecanismo dentado e trava sequencial, permitindo um mínimo de 5 (cinco) posições, sem necessidade de alavancas ou outro tipo de acionador externo. -Mecanismo de regulagem simultânea da inclinação de assento e encosto, na proporção de 2:1, com no mínimo 5(cinco) posições pré-definidas e sistema de liberação do encosto, de forma a que o mesmo fique em contato permanente com o usuário, evitando choques as suas costas. Regulagem de pressão da mola do sistema de reclinação com manípulo de empunhadura, e alavancas de acionamento do mecanismo e sistema pneumático independentes, regulagem de profundidade do assento através de botão localizado sob o assento. -Base de apoio ao piso, giratória, com cinco pás de aço tubular com capa de proteção em material termoplástico e rodízios duplo em nylon com banda de rodagem em poliuretano, fixados a base por meio de anel de pressão. Pintura em epóxi na cor preta fosco aplicado pelo processo de decomposição eletrostática com secagem em estufa. **Marca: Tok Plasti Metal; Modelo: 91f1 C/BR;**	85	R$950,00
3	**Poltrona giratória, reclinável**, espaldar médio com braços. -Dimensões mínimas aproximadas do assento: 460mm de largura por 460 mm de profundidade. (toler. +- 5%). - Dimensões mínimas aproximadas do encosto: 440mm de largura por 420mm de extensão vertical. (toler. +- 5%) -Assento e encosto, revestidos com tecido sintético ou similicouro, com carenagem texturizada e conchas do encosto injetadas em material termoplástico. Concha do assento injetada em material termoplástico. Reforço estrutural para o encosto, estampado em chapa de aço com acabamento em pintura epóxi na cor preta, com secagem em estufa. Espumas anatômicas de poliuretano de no mínimo 50mm de espessura, sendo que o assento deve apresentar borda frontal ligeiramente curvada. -Braços em chapa de aço, regulável em, pelo menos, 3(três) posições, com apóia-braços em poliuretano integral com alma interna de aço. -Altura ao assento através de sistema de acionamento pneumático, de indefinidas posições.	85	R$700,00

	-Regulagem de altura do encosto, através de mecanismo dentado e trava sequencial, permitindo um mínimo de 5 (cinco) posições, sem necessidade de alavancas ou outro tipo de acionador externo. Mecanismo de regulagem simultânea da inclinação de assento e encosto, na proporção de 2:1, com no mínimo 5 (cinco) posições pré-definidas e sistema de liberação do encosto, de forma a que o mesmo fique em contato permanente com o usuário quando liberado, evitando choques as suas costas. -Regulagem de pressão da mola do sistema de reclinação com manípulo de empunhadura, e alavancas de acionamento do mecanismo e sistema pneumático independente, regulagem de profundidade do assento através de botão localizado sob o assento. -Base de apoio ao piso, giratória, com cinco pás de aço tubular com capa de proteção em material termoplástico e rodízio duplo em nylon com banda de rodagem em poliuretano, fixado a base por meio de anel de pressão. Pintura em epóxi na cor preta fosco aplicada pelo processo de decomposição eletrostática com secagem em estufa. **Marca: Tok Plasti Metal; Modelo: 93EPSY GIR C/BR;**		
4	**Cadeira fixa interlocutor com braços.** -Medidas: largura do assento: 0,50 m, profundidade total de 0,55 m, altura até o assento de 0,42 m, altura total de 0,88 m. (toler. +- 5%). -Medidas do encosto: 0,42cm de largura, 0,50cm de profundidade e 0,34cm de altura. -Assento e encosto, revestidos com tecido sintético ou similicouro, com carenagem texturizada e conchas do encosto injetadas em polipropileno. Concha do assento injetada em polipropileno ou em madeira multilaminada com no mínimo 12mm de espessura. -Reforço estrutural para o encosto, estampado em chapa de aço e estrutura fixa de união do encosto ao assento, confeccionada em lâmina de aço, ambos com acabamento em pintura epóxi na cor preta, com secagem em estufa. Espumas anatômicas de poliuretano de no mínimo 50mm de espessura, com densidade mínima D40, sendo que o assento deve apresentar borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea. -Estrutura metálica trapezoidal ou tipo balancim, fixa, em tubo de aço com acabamento em pintura epóxi na cor preta, com secagem em estufa, e sapatas deslizantes injetadas em termoplástico. -Apóia-braço, sem regulagem de altura, com bordas arredondadas, fixado abaixo do assento através de parafusos métricos e suporte metálico, injetados em material termoplástico ou poliuretano integral com alma de aço interna. **Marca: Tok Plasti Metal; Modelo: 90TZ/CBR;**	85	R$400,00
5	**Longarina de 02 lugares, com no mínimo 03 braços.** -Dimensões aproximadas: 1100mm de largura total, 560mm de profundidade total e 450mm de altura total. (toler. +-5%). -Assento e encosto, revestidos com tecido sintético ou similicouro, com carenagem texturizada e conchas do encosto injetadas em polipropileno. Concha do assento injetada em polipropileno. -Reforço estrutural para o encosto, estampado em chapa de aço e estrutura fixa de união do encosto ao assento, sem regulagem de altura, confeccionada em lâmina de aço, ambos com acabamento em pintura epóxi na cor preta, com secagem em estufa. Espumas anatômicas de poliuretano de no mínimo 50mm de espessura, sendo que o assento deve apresentar borda frontal ligeiramente curvada. -Apóia-braço, sem regulagem de altura, com bordas arredondadas, fixado abaixo do assento através de parafusos métricos e suporte metálico, injetados em material termoplástico ou poliuretano integral com alma de aço interna. -Travessa tipo longarina horizontal e coluna vertical estruturadas em tubo industrial de aço retangular. -Suporte de fixação do estofado em chapa de aço com 3mm de espessura mínima, fixada a longarina. Pintados com pintura epóxi-pó cor preta, com secagem em estufa. -Base de apoio ao piso em tubo de aço industrial retangular, com capa de proteção injetada em material termoplástico e sapatadas niveladoras de piso. Pintados com pintura epóxi-pó cor preta, com secagem em estufa. **Marca: Tok Plasti Metal; Modelo: L2/98;**	45	R$900,00
6	**Longarina de 03 lugares, com no mínimo 04 braços.** -Dimensões aproximadas: 1680mm de largura total, 560mm de profundidade total e 450mm de altura total. (toler. +-5%). -Assento e encosto, revestidos com tecido sintético ou similicouro, com carenagem texturizada e conchas do encosto injetadas em polipropileno. Concha do assento injetada em polipropileno. -Reforço estrutural para o encosto, estampado em chapa de aço e estrutura fixa de união do encosto ao assento, sem regulagem de altura, confeccionada em lâmina de aço, ambos com acabamento em pintura epóxi na cor preta, com secagem em estufa. -Espumas anatômicas de poliuretano de no mínimo 50mm de espessura, sendo que o assento deve apresentar borda frontal ligeiramente curvada. -Apóia-braço, sem regulagem de altura, com bordas arredondadas, fixado abaixo do assento através de parafusos métricos e suporte metálico, injetados em material termoplástico ou poliuretano integral com alma de aço interna. -Travessa tipo longarina horizontal e coluna vertical estruturadas em tubo industrial de aço retangular. -Suporte de fixação do estofado em chapa de aço com 3mm de espessura mínima, fixada a longarina. Pintados com pintura epóxi-pó cor preta, com secagem em estufa. -Base de apoio ao piso em tubo de aço industrial retangular, com capa de proteção injetada em material termoplástico e sapatadas niveladoras de piso. Pintados com pintura epóxi-pó cor preta, com secagem em estufa. **Marca: Tok Plasti Metal; Modelo: L3/98;**	25	R$1.300,00

LOTE VI - CADEIRAS E LONGARINAS
(Lote Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte)

EMPRESA: EUROLINE LTDA EPP
CNPJ: 13.622.580/0001-09;
END: Rua Angelina Michelon, nº 285, Sala 5, Bairro Cristo Redentor, Caxias do Sul -RS;
CEP: 95.084-430;
FONE: (54) 3028-7516
REPRESENTANTE: Gabriela Tonet Bassani - RG nº 611262216 SSP/RS - CPF nº 018.866.850-02;

Item	Descrição do objeto	Qde	Preço Unitário
1	**Poltrona Giratória, Presidente, Com Apoio De Cabeça, Em Couro - Com Braços.**	9	R$3.003,3

	-Medidas de aproximadamente: largura assento (s/ braço): 0,53 m, profundidade assento: 0,51 m, altura até assento (curso) 0,46 a 0,52 m, altura total: 1,17 m. -Assento e encosto de espaldar alto, fabricados no sistema de concha bipartida de compensado multilaminado de 15mm de espessura.. Sistema de união do encosto com assento, através de lâmina de aço com acabamento em pintura epóxi. Espuma anatômica de poliuretano de 45mm de espessura, com densidade D40, colada sobre concha, com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea. Revestimento em couro natural. -Mecanismo de reclinação através de sistema sincronizado na relação 2:1 composto por corpo em alumínio injetado, com tratamento anti-corrosivo e anti-ferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática na cor preta. Sistema de reclinação com eixo horizontal, travamento do conjunto estofado em cinco posições e sistema de liberação do mecanismo tipo anti-pânico. Regulagem de pressão da mola do sistema de reclinação através de manípulo, regulagem de altura pneumática do assento, e alavanca individual para regulagem e fixação da inclinação do encosto injetada em polipropileno 100% reciclável. -Base giratória injetada em alumínio com 5 hastes e acabamento polido. Rodízio de duplo giro 60mm de diâmetro fabricado em poliamida 6.6 com banda de rodagem em poliuretano injetado de 3mm de espessura, eixo central apoiado em esfera de rolamento de aço. -Braços fixos, sem regulagem de altura, estruturados em alumínio polido, com apóia-braço injetado em poliuretano. Fixados ao assento e encosto através de parafusos métricos. -Apoio de cabeça incorporado ao encosto, sem regulagem de altura, com revestimento em espuma anatômica de poliuretano e couro natural. **Marca: Tok Plasti Metal; Modelo: Diolomata 2;**		3
2	**Poltrona giratória reclinável**, espaldar alto com braços. - Assento e encosto, revestidos com tecido sintético ou similicouro, com carenagem texturizada e conchas do encosto injetadas em material termoplástico. Concha do assento injetada em material termoplástico. -Reforço estrutural para o encosto, estampado em chapa de aço com acabamento em pintura epóxi na cor preta, com secagem em estufa. Espumas anatômicas de poliuretano de no mínimo 50mm (toler. +- 5%) de espessura sendo que o assento deve apresentar borda frontal ligeiramente curvada. -Medidas do encosto: 0,48cm de largura, 0,71cm de altura e 0,46cm de profundidade (toler. +-5%). -Braços em chapa de aço, regulável em, pelo menos, 3(três) posições, com apóia-braços em poliuretano integral com alma interna de aço. Altura ao assento através de sistema de acionamento pneumático, de indefinidas posições. -Regulagem de altura do encosto, através de mecanismo dentado e trava sequencial, permitindo um mínimo de 5 (cinco) posições, sem necessidade de alavancas ou outro tipo de acionador externo. -Mecanismo de regulagem simultânea da inclinação de assento e encosto, na proporção de 2:1, com no mínimo 5 (cinco) posições pré-definidas e sistema de liberação do encosto, de forma a que o mesmo fique em contato permanente com o usuário, evitando choques as suas costas. Regulagem de pressão da mola do sistema de reclinação com manípulo de empunhadura, e alavancas de acionamento do mecanismo e sistema pneumático independentes, regulagem de profundidade do assento através de botão localizado sob o assento. -Base de apoio ao piso, giratória, com cinco pás de aço tubular com capa de proteção em material termoplástico e rodízios duplo em nylon com banda de rodagem em poliuretano, fixados a base por meio de anel de pressão. Pintura em epóxi na cor preta fosco aplicado pelo processo de decomposição eletrostática com secagem em estufa. **Marca: Tok Plasti Metal; Modelo: 91f1 C/BR;**	15	R$1.032,00
3	**Poltrona giratória, reclinável**, espaldar médio com braços. -Dimensões mínimas aproximadas do assento: 460mm de largura por 460 mm de profundidade. (toler. +- 5%). - Dimensões mínimas aproximadas do encosto: 440mm de largura por 420mm de extensão vertical. (toler. +- 5%) -Assento e encosto, revestidos com tecido sintético ou similicouro, com carenagem texturizada e conchas do encosto injetadas em material termoplástico. Concha do assento injetada em material termoplástico. Reforço estrutural para o encosto, estampado em chapa de aço com acabamento em pintura epóxi na cor preta, com secagem em estufa. Espumas anatômicas de poliuretano de no mínimo 50mm de espessura, sendo que o assento deve apresentar borda frontal ligeiramente curvada. -Braços em chapa de aço, regulável em, pelo menos, 3(três) posições, com apóia-braços em poliuretano integral com alma interna de aço. -Altura ao assento através de sistema de acionamento pneumático, de indefinidas posições. -Regulagem de altura do encosto, através de mecanismo dentado e trava sequencial, permitindo um mínimo de 5 (cinco) posições, sem necessidade de alavancas ou outro tipo de acionador externo. Mecanismo de regulagem simultânea da inclinação de assento e encosto, na proporção de 2:1, com no mínimo 5 (cinco) posições pré-definidas e sistema de liberação do encosto, de forma a que o mesmo fique em contato permanente com o usuário quando liberado, evitando choques as suas costas. -Regulagem de pressão da mola do sistema de reclinação com manípulo de empunhadura, e alavancas de acionamento do mecanismo e sistema pneumático independente, regulagem de profundidade do assento através de botão localizado sob o assento. -Base de apoio ao piso, giratória, com cinco pás de aço tubular com capa de proteção em material termoplástico e rodízio duplo em nylon com banda de rodagem em poliuretano, fixado a base por meio de anel de pressão. Pintura em epóxi na cor preta fosco aplicada pelo processo de decomposição eletrostática com secagem em estufa. **Marca: Tok Plasti Metal; Modelo: 93EPSY GIR C/BR;**	15	R$864,00
4	**Cadeira fixa interlocutor com braços.** -Medidas: largura do assento: 0,50 m, profundidade total de 0,55 m, altura até o assento de 0,42 m, altura total de 0,88 m. (toler. +- 5%). -Medidas do encosto: 0,42cm de largura, 0,50cm de profundidade e 0,34cm de altura. -Assento e encosto, revestidos com tecido sintético ou similicouro, com carenagem texturizada e conchas do encosto injetadas em polipropileno. Concha do assento injetada em polipropileno ou em madeira multilaminada com no mínimo 12mm de espessura. -Reforço estrutural para o encosto, estampado em chapa de aço e estrutura fixa de união do encosto ao assento, confeccionada em lâmina de aço, ambos com acabamento em pintura epóxi na cor preta, com secagem em estufa. Espumas anatômicas de poliuretano de no mínimo 50mm de espessura, com densidade mínima D40, sendo que o assento deve apresentar borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea. -Estrutura metálica trapezoidal ou tipo balancim, fixa, em tubo de aço com acabamento em pintura epóxi na cor preta, com secagem em estufa, e sapatas deslizantes injetadas em termoplástico.	15	R$421,00

	-Apóia-braço, sem regulagem de altura, com bordas arredondadas, fixado abaixo do assento através de parafusos métricos e suporte metálico, injetados em material termoplástico ou poliuretano integral com alma de aço interna. **Marca: Tok Plasti Metal; Modelo: 90TZ/CBR;**		
5	**Longarina de 02 lugares, com no mínimo 03 braços.** -Dimensões aproximadas: 1100mm de largura total, 560mm de profundidade total e 450mm de altura total. (toler. +-5%). -Assento e encosto, revestidos com tecido sintético ou similicouro, com carenagem texturizada e conchas do encosto injetadas em polipropileno. Concha do assento injetada em polipropileno. -Reforço estrutural para o encosto, estampado em chapa de aço e estrutura fixa de união do encosto ao assento, sem regulagem de altura, confeccionada em lâmina de aço, ambos com acabamento em pintura epóxi na cor preta, com secagem em estufa. Espumas anatômicas de poliuretano de no mínimo 50mm de espessura, sendo que o assento deve apresentar borda frontal ligeiramente curvada. -Apóia-braço, sem regulagem de altura, com bordas arredondadas, fixado abaixo do assento através de parafusos métricos e suporte metálico, injetados em material termoplástico ou poliuretano integral com alma de aço interna. -Travessa tipo longarina horizontal e coluna vertical estruturadas em tubo industrial de aço retangular. -Suporte de fixação do estofado em chapa de aço com 3mm de espessura mínima, fixada a longarina. Pintados com pintura epóxi-pó cor preta, com secagem em estufa. -Base de apoio ao piso em tubo de aço industrial retangular, com capa de proteção injetada em material termoplástico e sapatadas niveladoras de piso. Pintados com pintura epóxi-pó cor preta, com secagem em estufa. **Marca: Tok Plasti Metal; Modelo: L2/98;**	5	R$1.037,00
6	**Longarina de 03 lugares, com no mínimo 04 braços.** -Dimensões aproximadas: 1680mm de largura total, 560mm de profundidade total e 450mm de altura total. (toler. +-5%). -Assento e encosto, revestidos com tecido sintético ou similicouro, com carenagem texturizada e conchas do encosto injetadas em polipropileno. Concha do assento injetada em polipropileno. -Reforço estrutural para o encosto, estampado em chapa de aço e estrutura fixa de união do encosto ao assento, sem regulagem de altura, confeccionada em lâmina de aço, ambos com acabamento em pintura epóxi na cor preta, com secagem em estufa. -Espumas anatômicas de poliuretano de no mínimo 50mm de espessura, sendo que o assento deve apresentar borda frontal ligeiramente curvada. -Apóia-braço, sem regulagem de altura, com bordas arredondadas, fixado abaixo do assento através de parafusos métricos e suporte metálico, injetados em material termoplástico ou poliuretano integral com alma de aço interna. -Travessa tipo longarina horizontal e coluna vertical estruturadas em tubo industrial de aço retangular. -Suporte de fixação do estofado em chapa de aço com 3mm de espessura mínima, fixada a longarina. Pintados com pintura epóxi-pó cor preta, com secagem em estufa. -Base de apoio ao piso em tubo de aço industrial retangular, com capa de proteção injetada em material termoplástico e sapatadas niveladoras de piso. Pintados com pintura epóxi-pó cor preta, com secagem em estufa. **Marca: Tok Plasti Metal; Modelo: L3/98;**	5	R$1.406,00

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, TERESINA, 13 DE SETEMBRO DE 2016.
Dr. Cleandro Alves de Moura - **Procurador-Geral de Justiça.**

16.5. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2016

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2016
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.121/2016
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2016
REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP
TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço
ADJUDICAÇÃO: por lote
OBJETO: Eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de buffet, incluído coffee break, nas quantidades e com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I), e tabela abaixo, que é parte integrante do Edital.
DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 18/07/2016
HORÁRIO: 09:00 horas
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 24/08/2016
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/09/2016
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 02/09/2016
PREGOEIRO: Cleyton Soares da Costa e Silva
COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Afrânio Oliveira da Silva;
ANEXO I
LOTE I-COFFE BREAK

EMPRESA VENCEDORA: NUTRIBRASIL LTDA ME, CNPJ Nº 69.626.349/0001-30;
REPRESENTANTE: ALISSON MOURA FÉ E SILVA
TELEFONE: (86) 3220-6555

ITEM	DETALHAMENTO DO OBJETO	QUANTIDA DE ESTIMADA DE CONTRATA C¸A~O ANUAL (*)	UNIDADE	VALOR UNITA´RIO REGISTRADO
1.1	**Salgados variados finos**	500 centos	Por cento de salgado	R$64,60
1.2	**Refrigerantes variados**	500 garrafas de refrigerantes de 2L	Por garrafa	R$7,40
1.3.	**Sucos de frutas**	400 jarras de sucos de 2L	Por jarra	R$18,00